

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS PARA A JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1135 UNESCO "Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude"		
Natureza do Serviço	Modalidade / Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto/2 (duas) vagas.	Território Nacional
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolver estudos subsidiários ao processo de desenvolvimento das ações do Projovem Campo – Saberes da Terra, com foco na formação de gestores e formadores e nas ações de implementação da qualificação social e profissional, visando fortalecer as estratégias de inclusão social por meio do desenvolvimento do programa nas localidades parceiras.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1.2 – Ações voltadas à formação continuada de gestores, formadores e educadores para o fortalecimento de políticas educacionais para a juventude, em articulação com as diversas políticas setoriais desenvolvidas, visando escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania. Atividade 1.2.1 – Elaborar referenciais teóricos e metodológicos para a formação continuada de gestores educacionais e de educadores no que se refere ao atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos considerando a articulação intersetorial com as demais políticas desenvolvidas. Resultado 1.3 – Estudos e diagnósticos concebidos e realizados para subsidiar o acompanhamento e desenvolvimento de políticas educacionais para jovens, elaborados nas dimensões de projetos políticos e pedagógicos da educação de jovens, considerando a integração e articulação entre as diferentes políticas desenvolvidas para a juventude. Atividade 1.3.1 – Mapear os diferentes processos de implementação das políticas para a juventude, integrando-as com as políticas de educação para jovens que visam escolarização, qualificação profissional inicial e atividades de participação social e cidadã. Atividade 1.3.2 – Elaborar estudos e instrumentos de planejamento e avaliação para subsidiar os sistemas de ensino no acompanhamento e avaliação das ações da gestão das políticas de educação para a juventude.		

1. Justificativa

A Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, determina que cabe aos entes federativos: União, Distrito Federal, Estados e Municípios, organizarem seus respectivos sistemas de ensino, cabendo à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva. Conforme a LDB, os Estados e o Distrito Federal devem assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem, enquanto o Distrito Federal e os Municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.

À Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC cabe implementar e executar as políticas públicas e programas governamentais, que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade.

Entre eles, destaca-se o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – modalidade Projovem Urbano – que, a partir de 2011, passou a ser coordenado pelo MEC, por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude, no âmbito da educação de jovens e adultos e a modalidades Projovem Campo – Saberes da Terra a partir de 2014.

Nesta perspectiva, para a execução do programa foi elaborada uma nova resolução com os critérios de adesão e de distribuição de recursos para a implementação do programa nas localidades parceiras, sem perder de vista seu projeto pedagógico especificamente desenvolvido para atender ao jovem aluno do campo, por meio da metodologia da alternância. A meta de atendimento prevista para atender em 2014, 40.000 jovens, foi ampliada para atender em torno de 49.000 jovens da agricultura familiar, tendo em vista às solicitações de adesão dos estados e municípios parceiros.

A Resolução CD/FNDE nº 11/2014 estabeleceu que poderiam fazer adesão ao Programa: os 80 municípios com o maior número de escolas no campo, os 1.830 municípios que integram os 120 Territórios da Cidadania, programa voltado ao desenvolvimento rural sustentável e à garantia de direitos sociais para as regiões do país que mais necessitam de políticas públicas, além do DF e dos estados.

Tanto o Projovem Urbano quanto o Projovem Campo – Saberes da Terra - são ações educativas desenvolvidas a partir de propostas pedagógicas avançadas e diferenciadas, que buscam ofertar uma formação integral aos jovens, do campo e da cidade, e que por isso exigem momentos permanentes de formação, de planejamento, de monitoramento e de avaliação. Procura-se desta forma, garantir a qualidade e a eficiência da execução de suas ações e assim, contribuir efetivamente para a escolarização e formação desses jovens de 18 a 29 anos, que não concluíram o ensino fundamental, contribuindo para a oferta de uma educação inclusiva e voltada aos direitos humanos.

A formação dos diferentes profissionais que atuam nesses programas, seja na função de formador/educador ou de equipe gestora local, é uma competência da SECADI, por meio desta diretoria, desenvolvida durante todo o processo formativo dos cursos e que procura fomentar discussões e reflexões sobre os temas e conteúdos dos projetos pedagógicos em questão, bem como apresentar estratégias para o bom andamento do processo de ensino aprendizagem, do planejamento e acompanhamento das ações, além da adequada forma de execução do programa.

Sendo assim, o desenvolvimento do projeto pedagógico do Projovem Campo – Saberes da Terra, representa um desafio para formadores/educadores e gestores locais, pois requer novas práticas pedagógicas e institucionais, uma vez que pretende desenvolver os conteúdos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, não apenas para certificar este jovem em ensino fundamental, mas para promover sua elevação da escolaridade de forma integrada à qualificação social e profissional e de envolvimento cidadão, por meio da participação social, oferecendo-lhe, assim, uma formação integral capaz de romper com o processo de exclusão educacional e social vivenciada por esses jovens alunos.

Responder efetivamente a esse desafio pedagógico requer a definição de bases conceituais que criam a referência político-pedagógica do Programa, entre elas a concepção de campo, educação do campo, educação de jovens e adultos, desenvolvimento sustentável, trabalho, economia solidária e qualificação social e profissional. Por levar em conta as especificidades do campo e as condições de vida dos (as) jovens agricultores (as) familiares e, tomando como referência as diretrizes para a qualificação social e profissional, o Programa deve promover a escolarização intimamente ligada aos processos produtivos do campo, como possibilidade de melhoria das condições de trabalho e da qualidade social de vida da população do campo. Nestas diretrizes, o trabalho é considerado como um princípio educativo; o direito ao trabalho como um valor estruturante da cidadania; a qualificação como uma política de inclusão social e um suporte indispensável do desenvolvimento sustentável, a associação entre a participação social e a pesquisa como elementos articulados na construção desta política e na melhoria da base de informação sobre a relação trabalho-educação-desenvolvimento. (MTE, 2003, p.25).

Para o desenvolvimento da qualificação social e profissional foi construído um arco ocupacional que congrega um conjunto de atividades diversas que são realizadas pelos agricultores familiares. Os arcos são conjuntos de ocupações que possuem base técnica comum e devem abranger as esferas da produção e da circulação (produção rural, agroindústria, comércio, prestação de serviços), garantindo uma formação mais ampla e aumentando as possibilidades de inserção ocupacional do/a trabalhador/a, seja como

agricultor familiar, assalariado, auto-emprego ou associado/cooperativado (economia solidária).

Como parte do apoio ao processo de integração e articulação das políticas de educação que visam escolarização, qualificação profissional e atividades de participação social dos jovens, nos municípios e estados que aderiram ao Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014, destaca-se a interface com o Programa Nacional de Acesso Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC Campo que foi criado com objetivo de promover a inclusão social de jovens e trabalhadores do campo por meio da Educação Profissional e Tecnológica e da oferta de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores de acordo com os arranjos produtivos rurais de cada região.

Diante destes pressupostos, justifica-se a contratação de duas consultorias para subsidiar a DPEJUV/MEC na sua atribuição de promover ações voltadas para o desenvolvimento e fortalecimento de políticas educacionais para a juventude, em articulação com outras políticas setoriais, visando à escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania de jovens na faixa de 18 a 29 anos. Essas consultorias devem apoiar a DPEJUV por meio da elaboração de estudos e orientações para o desenvolvimento do processo de formação de formadores e gestores locais e sobre o desenvolvimento da Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Projovem Campo – Saberes da Terra, possibilitando fortalecer e qualificar os processos de gestão e implementação do programa.

1. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1 – Analisar os referenciais teóricos sobre a proposta pedagógica do Projovem Campo – Saberes da Terra.

Atividade 1.2 – Levantar dados e informações sobre a execução das ações de formação continuada de gestores do Projovem Campo – Saberes da Terra das edições anteriores a 2014.

Atividade 1.3 – Levantar dados e informações sobre a execução das ações de formação continuada de formadores do Projovem Campo – Saberes da Terra das edições anteriores a 2014.

Atividade 1.4 – Analisar os conteúdos da formação dos educadores e formadores do Projovem Campo – Saberes da Terra das edições anteriores a 2014.

Produto 1

Consultor A

Documento técnico contendo estudo analítico dos dados levantados e proposta de conteúdos e metodologia para a programação, implementação e execução da formação continuada de gestores do Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014.

Consultor B

Documento técnico contendo estudo analítico dos dados levantados e proposta de conteúdos e metodologia para a programação, implementação e execução da formação continuada de formadores do Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 – Levantar dados e informações sobre a oferta e a demanda do PRONATEC Campo.

Atividade 2.2 – Levantar e analisar os dados sobre locais e cursos ofertados pelo PRONATEC Campo nos municípios e estados que aderiram ao Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014.

Atividade 2.4 – Analisar o desenvolvimento das ações de qualificação social e profissional do Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014

Atividade 2.5 – Mapear a demanda dos estados e dos municípios do Projovem Campo Saberes da Terra, edição 2014, para a execução da qualificação social e profissional por meio do PRONATEC Campo.

Produto 2

Consultor A

Documento técnico contendo análise da oferta do PRONATEC Campo nos estados e municípios que aderiram ao Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014, das regiões Norte, Centro Oeste, Sudeste, Sul, com foco na oferta articulada dos dois programas, bem como análise da oferta de qualificação social e profissional por meio do desenvolvimento do projeto pedagógico do Projovem Campo – Saberes da Terra.

Consultor B

Documento técnico contendo análise da oferta do PRONATEC Campo nos estados e municípios que aderiram ao Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014, da região Nordeste, com foco na oferta articulada dos dois programas, bem como análise da oferta de qualificação social e profissional por meio do desenvolvimento do projeto pedagógico do Projovem Campo – Saberes da Terra.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Analisar os conteúdos metodológicos relativos à Qualificação Social e Profissional do Projovem Campo – Saberes da Terra.

Atividade 3.2 – Analisar os conteúdos metodológicos relativos à Qualificação Profissional Inicial do Projovem Urbano.

Atividade 3.3 – Analisar o material didático do Projovem Campo – Saberes da Terra, relativo à qualificação social e profissional

Atividade 3.4 – Analisar o material didático da Qualificação Profissional Inicial do Projovem Urbano.

Produto 3

Consultor A

Documento técnico contendo estudo analítico sobre o processo de Qualificação Profissional do Projovem Urbano e do Projovem Campo – Saberes da Terra, identificando o processo formativo percorrido pelos alunos nessa dimensão, por meio da utilização dos materiais didáticos disponíveis e das atividades pedagógicas sugeridas nos dois projetos para subsidiar o fortalecimento da qualificação profissional nos programas.

Consultor B

Documento técnico contendo proposta de complementação de oferta de Arcos Ocupacionais na Qualificação Social e Profissional do Projovem Campo – Saberes da Terra, apontando os ajustes necessários para a possível utilização do material didático da Formação Técnica Geral, dos Arcos Ocupacionais ou do Projeto de Orientação Profissional do Projovem Urbano no curso do Projovem Campo - Saberes da Terra como forma de articulação e fortalecimento da qualificação social profissional.

3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 7 (sete) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

4. Custos e forma de pagamento

O custo dos serviços de cada consultoria está definido em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data e Entrega	Valor
<p>Produto 1</p> <p>Consultor A</p> <p>Documento técnico contendo estudo analítico dos dados levantados e proposta de conteúdos e metodologia para a programação, implementação e execução da formação continuada de gestores do Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014.</p> <p>Consultor B</p> <p>Documento técnico contendo estudo analítico dos dados levantados e proposta de conteúdos e metodologia para a programação, implementação e execução da formação continuada de formadores do Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014.</p>	60 dias após assinatura do Contrato.	22.500,00 (para cada consultor)
<p>Produto 2</p> <p>Consultor A</p> <p>Documento técnico contendo análise da oferta do PRONATEC Campo nos estados e municípios que aderiram ao Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014, das regiões Norte, Centro Oeste, Sudeste, Sul, com foco na oferta articulada dos dois programas, bem como análise da oferta de qualificação social e profissional por meio do desenvolvimento do projeto pedagógico do Projovem Campo – Saberes da Terra.</p> <p>Consultor B</p> <p>Documento técnico contendo análise da oferta do PRONATEC Campo nos estados e municípios que aderiram ao Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014, da região Nordeste, com foco na oferta articulada dos dois programas, bem como análise da oferta de qualificação social e profissional por meio do desenvolvimento do projeto pedagógico do Projovem Campo – Saberes da Terra.</p>	120 dias após assinatura do Contrato.	21.000,00 (para cada consultor)
<p>Produto 3</p> <p>Consultor A</p> <p>Documento técnico contendo estudo analítico sobre o processo de Qualificação Profissional do Projovem Urbano e do Projovem Campo – Saberes da Terra, identificando o processo formativo percorrido pelos alunos nessa dimensão, por meio da utilização dos materiais didáticos disponíveis e das atividades pedagógicas sugeridas nos dois projetos para subsidiar o fortalecimento da qualificação profissional nos programas.</p> <p>Consultor B</p> <p>Documento técnico contendo proposta de complementação de oferta de Arcos Ocupacionais na Qualificação Social e Profissional do Projovem Campo – Saberes da Terra, apontando os ajustes necessários para a</p>	240 dias após assinatura do Contrato.	21.500,00 (para cada consultor)

possível utilização do material didático da Formação Técnica Geral, dos Arcos Ocupacionais ou do Projeto de Orientação Profissional do Projovem Urbano no curso do Projovem Campo - Saberes da Terra como forma de articulação e fortalecimento da qualificação social profissional.		
Valor Total	R\$ 130.000,00 (R\$ 65.000,00 por consultor)	

4.1. Insumos

Previsão de aquisição de 8 passagens – ida e volta- para o consultor. Pagamento de três diárias para cada viagem.

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (DUAS) vias, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Contratado

6.1. Descrição:

- Graduação e Pós-Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, reconhecidos pelo MEC.

6.2. Exigências específicas

- Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos com formação de educadores para as escolas do campo.

6.3. Desejável

- Experiência com a implementação de programas governamentais relacionados à educação do campo.
- Experiência em políticas públicas de Educação.
- Experiência em programas e projetos no âmbito da EJA.

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

7. Número de vagas

02 vagas

8. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

8.1 – Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida - 20 pontos
1) Formação Acadêmica	Pontuação Máxima
Curso superior e pós graduação na área solicitada no perfil profissional	Verificação
11) Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Três pontos para cada ano de experiência com formação de educadores para as escolas do campo. Critério obrigatório	9
Um ponto para cada ano de experiência com a implementação de programas governamentais relacionados à educação do campo. Critério Desejável e não obrigatório	3
Dois pontos para cada ano de experiência em políticas públicas de educação. Critério Desejável e não obrigatório	4
Dois pontos para cada ano de experiência em programas e projetos no âmbito da EJA. Critério Desejável e não obrigatório	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida - 20 pontos
Itens para Entrevista	Pontuação
a) Conhecimento sobre os processos de formação continuada de educadores e formadores.	Até 5 pontos
b) Conhecimento sobre os marcos legais e referenciais político-pedagógicos do Projovem Campo – Saberes da Terra.	Até 5 pontos
c) Conhecimento sobre políticas, programas e projetos de Educação do Campo.	Até 5 pontos
d) Conhecimento sobre a implementação do Pronatec Campo.	Até 3 pontos
e) Conhecimento sobre os Arcos Ocupacionais do Projovem Urbano e Campo	Até 2 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar a Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.